



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TERCEIRO MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, na sala de reuniões do LEMEPREV, na Rua Joaquim de Góes, 665, centro, realizou-se a reunião extraordinária plenária do Terceiro Mandato do Conselho de Administração, verificando a presença de todos. Em seguida, a Diretora Presidente apresentou aos conselheiros o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 02/2019 para aquisição de imóvel para construção da sede do LEMEPREV, constando até o momento vinte e uma páginas, sendo esta última cópia da ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal, a qual homologou, por unanimidade, o procedimento administrativo em questão. Verificou-se juntada de três avaliações do imóvel localizado na Rua XV de Novembro com a Rua Dr.Armando de Salles Oliveira, perfazendo 2.076,59 m² de área, conforme levantamento planimétrico às fls.14, objeto do Decreto nº 7.218/2019, constando as corretoras e respectivos valores: Dellai Imóveis, valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o metro quadrado; JD Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o metro quadrado; e Bia Moraes Imóveis, valor de R\$1.685,46 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o metro quadrado. Em seguida a Diretora Presidente colocou para deliberação plenária a autorização para aquisição do referido imóvel. O Conselheiro Paulo Cesar Máximo sugeriu pela apresentação de proposta inicial de R\$722,34 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) o metro quadrado e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o total do imóvel, podendo o valor chegar ao mínimo avaliado de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o metro quadrado e R\$1.557.442,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) o valor total do imóvel. A aquisição do referido imóvel foi aprovada por unanimidade, bem como a sugestão do Conselheiro Paulo Cesar Máximo, ficando estabelecido que o valor máximo a ser pago pelo imóvel é de R\$1.557.442,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Terminados os trabalhos às quinze horas e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. Eu, Gersiane

(19) 3573-7521

Rua Joaquim de Góes nº 665 – Centro
CEP: 13.610-108 – Leme/SP

CNPJ nº 11.639.339/0001-59
contato@lemeprev.sp.gov.br
www.lemeprev.sp.gov.br



Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

MESA DIRETORA

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BELIRA ANTONINA REBESSI BERTIN

BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO

CARLOS LEME PENTEADO NETO

PAULO CESAR MÁXIMO

WELLINGTON TADEU POLETTI

TATIANE MARTINS MARIOTO